Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N°053/2024

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 07 de março de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, a efetuar estudos no sentido de efetuar à contratação de profissionais dos serviços especializados na prestação de serviços médicos em ortopedia, aos pacientes do SUS ou que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital Dr. José Augusto Dantas, para atender às demandas a nossa população, através da Unidade hospitalar do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de profissionais de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores, de natureza social, econômica e de mercado de trabalho.

Dentre as necessidades de saúde, a gestão do trabalho médico veio se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para que uma única unidade possa funcionar adequadamente, como também, pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado vem promovendo.

Nos últimos anos, novos modelos de contratação e gestão do trabalho médico foram sendo concebidas, seja, concorrentemente, em razão do princípio da formação liberal do médico ou da complexidade de gestão entre os próprios pares para lidar com as condições de trabalho e remuneração da categoria.

Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, tais como, a ORTOPEDIA, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado. Esse contexto imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho.

Lido no Expediente em 07 MAR. /2024 1° Sec.

Ofício N° Data 07 MAR. /2024 Func.

Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N°

EMENTA

DESPACHO

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas de de

PRESIDENTE

Assim, um dos modelos de maior adesão de profissionais médicos é a contratação de empresas que fazem a gestão do trabalho médico, nas quais os profissionais se associam para a prestação do serviço.

Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a Administração Pública.

A remuneração é fator decisivo para a atração e retenção de profissionais médicos, apesar disso, o valor da hora de trabalho remunerada pelos órgãos públicos na área da Saúde ainda se encontra muito abaixo do valor de mercado, mesmo quando se toma como parâmetros instituições que gerenciam serviços públicos. Enquanto na sua maioria, o poder público possui o mesmo salário para médicos de forma geral, o mercado privado e mesmo público reconhece a necessidade de remunerar de forma diferenciada os profissionais médicos, seja de acordo com a especialidade e formação dos profissionais ou conforme seu local de trabalho.

Um aspecto que o setor de saúde exige é a celeridade na substituição dos profissionais médicos. As necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais médicos pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes.

Dessa forma, contar com um serviço que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.

Esses fatores levam o poder público a recorrer a outras formas de contratação, com o objetivo de garantir a alocação de médicos em suas unidades assistenciais ou, ao menos, maximizar a prestação dos serviços médicos.

Tendo em vista os argumentos expostos nos parágrafos anteriores, conclui-se que o município de Parelhas-RN, não dispõe de profissionais médicos na área da especialidade em ortopedia, em número suficiente para atender às demandas assistenciais necessárias para o funcionamento dos serviços assistenciais sob suas responsabilidades.

Assim sendo, supõe-se necessária a contratação dos serviços médicos pleiteada nesta oportunidade que tem por objetivo suprir a demanda assistencial das unidades de saúde e não ocasionar interrupção na oferta assistencial da Secretaria de Saúde do nosso município.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2024.

WELLINGTON ARAÚJO SILVA
Vereador do MDB

Lido no Expediente em 07/MAR./2024 1° Sec.

Ofício N° Data 07/MAR./2024 Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO **Nº 053/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON – MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
JOÃO DANTAS FILHO	X			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X			
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X			
MESSIAS MEDEIROS	X			
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X			
ILDECIO DE OLIVEIRA				AUSENTE
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X			
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 MAR. 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente